

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2025 - Data: de 20
de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 202/2025.
De 20 de outubro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 75.154/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Geonice Luiza Moreira de Araujo	80.401 212.201	SMA	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria Técnica Administrativa	10/10/2025.

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: . Apoiar a organização e a execução das atividades administrativas da Secretaria, contribuindo para a eficiência dos processos internos. 2. Elaborar, revisar e padronizar documentos técnicos, relatórios administrativos, ofícios, pareceres e demais expedientes oficiais. 3. Assessorar comissões, grupos de trabalho e demais instâncias colegiadas, com base em normas, regulamentos e diretrizes institucionais. 4. Desenvolver atividades de controladoria interna, acompanhamento de processos e monitoramento de fluxos operacionais, com foco na melhoria da gestão administrativa. 5. Identificar falhas recorrentes nas rotinas administrativas e propor medidas de aprimoramento, como treinamentos, revisão de procedimentos e modernização de sistemas e práticas. 6. Apoiar o controle orçamentário e financeiro da Secretaria, bem como a execução e monitoramento de projetos institucionais. 7. Receber, organizar, classificar e arquivar os documentos oficiais produzidos e recebidos pelo órgão, assegurando seu acesso eficiente, incluindo a digitalização de documentos físicos, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.10.20 16:24:45 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**